



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.870 DE 15 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Nº 2.857 de 14 de maio 2020 e alteração no inciso III, do Art. 2º do Decreto 2.835 de 16 de março de 2020".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

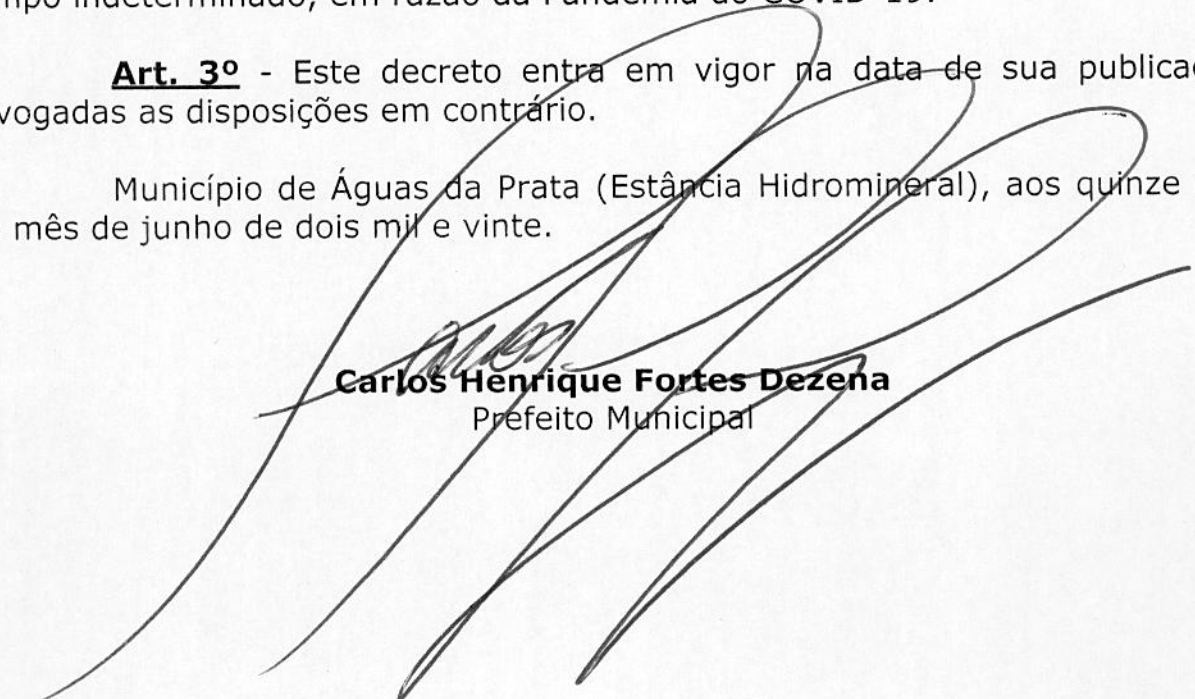
Art. 1º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto Nº 2.857 de 14 de maio de 2020.

Art. 2º - O inciso III do Artigo 2º do Decreto 2.835 de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

III- Suspende o gozo de férias, licença-prêmio e licença para tratar de interesses particulares dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado, em razão da Pandemia do COVID-19.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal